



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002942/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
18.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	13.550,00	150,00	13.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOLI (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95

297



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 19 de agosto de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até UOPPECAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de Agosto de 2022.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

João Moraes; Tânia Moraes

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 19/08 às 05h00 e retorno no dia 19/08 às 16h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 18/08/2022.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

DATA: 18 de agosto de 2022.

-concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Paulo Cezar Costa, matrícula nº-200111 cargo Pintor, 180(cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, para usufruir de 13/08/22 a 09/02/23, devendo retornar suas atividades normais em 10/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:704E3920

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº- 214/2022.
DATA: 18 de agosto de 2022.

-concede FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ivone de Jesus Silveira Dunga, matrícula nº-200807 cargo Atendente de Saúde, Função Gratificada –FG 100% , para desempenhar a função de Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:0B7D6FD4

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

SÚMULA:Sobre oTermo de Adesão do Programa Alimenta Brasil que é o programa de aquisição de alimentos, que tem como finalidade ampliar o acesso

à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, onde o poder público compra alimentos produzidos por esses agricultores e os destina a famílias em situação de insegurança alimentar, rede socioassistencial, escolas públicas, unidades de saúde, unidades de internação socioeducativas e prisionais, entre outras.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017,e:

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2022, registrada em ata nº09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Programa Alimenta Brasil no município de Bom Sucesso.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 15de Agosto de 2022.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-PR

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:F5E3AF74

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 023/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 30 de agosto de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.
ENGENHEIRO CIVIL – 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
1º	110270	DIOGO ROSSETTO

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:51910620

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 19 de agosto de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até UOPPECAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5A2E3898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE
DISPENSA 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: GRACIELI SALETE DO NASCIMENTO DETZ
08173845964
CNPJ: 46.992.201/0001-13

DOTAÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e copa, asseio e conservação diária com fornecimento de mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Braganey no período de Licença Premio e Licença Maternidade da servidora ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços gerais do Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Braganey, 18 de agosto de 2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

Publicado por:
Elaine Saleta da Rocha
Código Identificador:5EEF3A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2022

SÚMULA: EXONERAR MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO O MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PARANÁ, DO QUADRIÊNIO 2020 A 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial na Lei Municipal 617/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de exoneração do Sr. **JOSE DILSO ALZEMON**, membro do Conselho Tutelar do Município de Braganey Paraná, conforme resultado do processo de Escolha da Eleição Unificada para o Conselho Tutelar - Quadriênio 2020/2023 realizada em 06 de outubro de dois mil e dezenove.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativamente a data de 17/08/2022, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:AAE86F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022

SÚMULA: CONCEDER GRATIFICAÇÃO E DESIGNAR ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder quarenta por cento (40%) de gratificação sob seus vencimentos, para o servidor Sr. **WEVERTON LOZOVEI**, portador do CPF 087.559.619-32, para responder função de Assessor de Imprensa e Divulgação.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/08/2022 sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:957A7AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2022

SÚMULA: DISPOE SOBRE A MANDATO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2022 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial na Lei Municipal 432//2011 e Lei Municipal 617/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente conforme lei 432/2011, para o biênio 2022 a 2024, composto da seguinte forma:

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/34444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ	021.776.819-95
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA

Data de Débito:	19/08/2022
Data da Operação:	19/08/2022
Código da Operação:	00134968
Chave de Segurança:	XF3PEKYFCMXS5Z6U

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 19/08/2022

Data de Chegada: 19/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero Expression.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 25/08/2022.



Clayton Cesar da Silva
Motorista



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde